



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 11.827 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.315/14, 11.348/14, 11.367/14, 11.516/15, 11.541/15, 11.572/15, 11.596/15, 11.644/15 e 11.652/15, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

### **I. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS À QUESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:**

a) GIULIANO D'ONÓFRIO DA CONCEIÇÃO – Suplente, em substituição a Mário Damião de Castro;

### **II. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA:**

a) WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI – Titular, em substituição a Aline Valério Bastos;

b) CÉSAR HENRIQUE CALDAS DA SILVA – Suplente, em substituição a Weruska Fernanda Mello Bócoli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
ELOSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.055, de 1º / 03 / 2016.